



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/95**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso, ao apreciar pedido formulado pelos Exmos. Srs. Ministros Guimarães Falcão, Wagner Pimenta e Ursulino Santos, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar Suas Excelências a ausentarem-se do País no período de 08 a 15 de abril do corrente ano.

Sala de Sessões, 23 de março de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
Diretora da Secretaria-Geral  
de Coordenação Judiciária